



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CÂMPUS PAU DOS FERROS**

PORTARIA UFERSA/CpPF N° 041/2018, de 27 de novembro de 2018.

O Diretor do **Câmpus Pau dos Ferros da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N° 0358 /2017, de 01 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2017,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 54 do Estatuto da Universidade, em seus incisos III e IV,

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Edital N° 29/2018 – UFERSA/PROPPG,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/CpPF N° 040/2018, de 26 de novembro de 2018,

CONSIDERANDO a retificação do Edital N° 29/2018 – UFERSA/PROPPG,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar para até o dia catorze de dezembro de dois mil e dezoito (14/12/2018) o prazo para a comissão encaminhar à Direção o relatório final dos seus trabalhos.

Art. 2° Este ato entra em vigor a partir desta data.

Ricardo Paulo Fonseca Melo
Diretor